



Home

Sala/Modalidades

Editais e Processos

Editais Arquivados

Atas e Documentos

Recursos

Esclarecimentos

Impugnações

Apenados / Impedidos

Contratações - PNCP

Dados de Mercado

[←](#) **CONSULTAR ESCLARECIMENTO****Solicitação respondida**

Nome do Usuário	Participante
Sociedade	Sociedade

Solicitação

Solicitação criada às 11:14 em 11/06/2025, última edição às 16:35 em 17/06/2025

a) Será aceito desconto acima de 25% do valor estimado, considerando o § 4º, do Art. 59 da Lei 14.133/2021? b) Sobre o acervo técnico profissional, o engenheiro responsável deverá estar, obrigatoriamente, como responsável técnico na Certidão de Registro e Quitação do CREA da empresa licitante ou, para uso do acervo, basta a empresa licitante apresentar o contrato de prestação de serviço entre ela e o engenheiro detentor do acervo técnico? c) Conforme decisão do Acórdão 610/2025-TCU Plenário, é indevida a exigência, como condição de habilitação econômico-financeira, de capital social integralizado mínimo. Sendo assim, a empresa poderá comprovar seu capital social mínimo, mesmo que o mesmo esteja a integralizar, correto? d) Será exigida a apresentação de garantia de participação? Se sim, em qual percentual sobre o valor estimado? e) Todas as licitantes devem, ao cadastrar sua proposta, anexar a planilha orçamentária completa ou a mesma será enviada apenas pela licitante vencedora, após a fase de lances? f) Poderiam liberar no sistema para download, por favor, a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro em formato excel? Desde já agradeço e fico à disposição. Atenciosamente,

Nome do Usuário	Participante
Kátia Regina Camargo Ranieri	Prefeitura Municipal de Hortolândia

Resposta

Resposta criada às 16:35 em 17/06/2025

a) Será aceito desconto acima de 25% do valor estimado, considerando o § 4º, do Art. 59 da Lei 14.133/2021? Resposta Técnica: A licitação será conduzida em conformidade com o Edital: 6.23.4. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o item 6.23.3, só será considerada após diligência da Agente de Contratação, que comprove: a) Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e b) Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta. 6.23.5. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração b) Sobre o acervo técnico profissional, o engenheiro responsável deverá estar, obrigatoriamente, como responsável técnico na Certidão de Registro e Quitação do CREA da empresa licitante ou, para uso do acervo, basta a empresa licitante apresentar o contrato de prestação de serviço entre ela e o engenheiro detentor do acervo? Resposta Técnica: No caso do profissional detentor da Certidão de Acervo Técnico - CAT não pertencer ao quadro da empresa no momento da abertura da proposta, juntamente com os demais documentos de habilitação, deverá ser apresentado uma declaração de contratação posterior com anuência do profissional em questão e a contratação de fato deverá ocorrer até a assinatura do contrato. c) Conforme decisão do Acórdão 610/2025-TCU Plenário, é indevida a exigência, como condição de habilitação econômico-financeira, de capital social integralizado mínimo. Sendo assim, a empresa poderá comprovar seu capital social mínimo, mesmo que o mesmo esteja a integralizar, correto? Resposta Técnica: Não localizamos no Edital a exigência de capital social integralizado mínimo. 7.13. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: 7.13.1. Certidão Negativa de Pedido de Falência, emitida pelo foro do domicílio da licitante, expedida em data não anterior a cento e oitenta dias da abertura da sessão pública, se outro prazo não constar do documento; 7.13.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta; 7.13.3. Em se tratando de sociedade constituída há menos de 12 (doze) meses, no exercício social em curso, a empresa deverá apresentar o Balanço de Abertura; 7.13.4. A comprovação da boa situação financeira da empresa, que será calculada a partir das demonstrações financeiras dos dois últimos exercícios sociais, já exigível e apresentada na forma da Lei, adotando duas casas decimais, deverá seguir o seguinte: a) Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou maior que 1,0 (um), obtido pela fórmula: $ILC = AC/PC$; b) Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou maior que 1,0 (um), obtido pela fórmula: $ILG = (AC+RLP)/(PC+PNC)$; c) Grau de Endividamento (GE) no máximo igual a 0,50 (zero vírgula

[Home](#)[Sala/Modalidades](#)[Editais e Processos](#)[Editais Arquivados](#)[Atas e Documentos](#)[Recursos](#)[Esclarecimentos](#)[Impugnações](#)[Apenados / Impedidos](#)[Contratações - PNCP](#)[Dados de Mercado](#)

5 e 7.1 do Edital f) Poderiam liberar no sistema para download, por favor, uma planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro em formato excel? Desde já agradeço e fico à disposição. Resposta Técnica: O material que liberamos para licitação são somente arquivos em pdf.

[VOLTAR](#)

Serviço exclusivo da Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBM